P O R T A R I A Nº 842/2025

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03947/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 21/02/2025 a 01/04/2025, perfazendo 40 (quarenta) dias, a servidora municipal **MARIANA RIBEIRO DA SILVA MOSTACADA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 11263, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF